



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 113 /2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, DD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos de implantação de métodos do “Projeto Eficiência - CNJ” adaptados à realidade da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONSIDERANDO** solicitação feita a Coordenadoria das Varas Criminais e de Execuções Penais pelo Exmo Sr Juiz Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim narrando a necessidade emergencial da realização do Mutirão com o propósito de implantação de métodos do modelo denominado PROJETO EFICIÊNCIA - CNJ naquele Juízo;

**CONSIDERANDO** o elevado número de autos aguardando trâmite, atualização de andamentos, juntada de documentos, arquivamento, remessa, cumprimento de despacho, dentre outras diligências urgentes;

**CONSIDERANDO** orientação do C. Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de tornar mais eficiente e célere a tramitação dos processos por meio da organização física das Varas, do estabelecimento de rotina e parâmetros de produtividade para os servidores, para resposta aos anseios da sociedade.

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Normativo nº 111/2012 no Diário da Justiça do dia 01 de outubro de 2012 que implantou a metodologia do “Projeto Eficiência - CNJ”, adaptado à realidade da 3ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, pelo período de 01 a 05 de outubro do corrente ano, por intermédio de Mutirão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar referido mutirão, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de outubro de 2012, nos termos do Ato Normativo nº 111/2012, sendo designados os seguintes servidores para integrarem o grupo de trabalho na 3ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim:

Cândida Silva de Moraes - matrícula nº 208.540-87

Fábio Netto da Silva - matrícula nº 3460068



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Hevelin Flor do Nascimento Sidequersky - matrícula nº 208.879-38

Jackeline de Fátima Barbosa - matrícula nº 208.693-46

Miguel Victorio Margoto Filho - matrícula nº 204.554-78

Rafael Reisen Acerbi - matrícula nº 20859343

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 08 de outubro de 2012.

**Desembargador Pedro Valls Feu Rosa**

**Presidente**

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'PVR', is written over the printed name of the President.